

Biofísica
 Biofísica Molecular
 Bioinformática
 Biologia
 Biologia Celular
 Biologia Computacional
 Biologia de Sistemas
 Biologia do Desenvolvimento
 Biologia Estrutural
 Biologia Evolutiva
 Biologia Microbiana
 Biologia Molecular
 Biologia Sintética
 Biomatemática
 Bioquímica
 Bioquímica Estrutural
 Bioquímica Microbiana
 Biosensores e Biodiagnóstico
 Biotecnologia
 Catálise Molecular
 Ciências e Engenharias Químicas e Biológicas
 Comunicação de Ciência
 Ecologia
 Electroquímica
 Engenharia Biológica
 Engenharia Biomédica
 Engenharia Bioquímica
 Engenharia de Órgãos e Tecidos
 Engenharia Química
 Enzimologia
 Epidemiologia
 Espectroscopia
 Fisiologia
 Fisiologia Animal
 Fisiologia de Células Animais
 Fisiologia Microbiana
 Fisiologia Vegetal
 Fotoquímica
 Genética de Populações
 Genética Microbiana
 Genética Molecular
 Imunologia
 Mecanismos Reaccionais
 Medicina Molecular
 Micologia
 Microbiologia
 Microbiologia Médica
 Microbiologia Molecular

Nanobiotecnologia
 Nanotecnologia
 Neurociências
 Polímeros
 Química
 Química Alimentar
 Química Analítica
 Química Bioinorgânica
 Química Bioorgânica
 Química dos Produtos Naturais
 Química Estrutural
 Química Farmacêutica
 Química Inorgânica
 Química Orgânica
 Química Organometálica
 Química Quântica
 Química Supramolecular
 Química-Física
 Reactores
 Relações Hóspede/Hospedeiro
 Simulação Biomolecular
 Simulação Molecular
 Tecnologia Clínica
 Tecnologia de Células
 Tecnologia de Enzimas
 Tecnologia de Processos Limpos
 Tecnologia Farmacêutica
 Tecnologia Microbiana
 Terapias Celulares
 Terapias Génicas
 Vacinas
 Virologia

14 de Novembro de 2011. — O Director, *Luís Paulo N. Rebelo*.

205354532

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1776/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o plano de estudos do 3.º ciclo em Engenharia e Política Públicas, da Faculdade de Engenharia, constante do despacho n.º 9463/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2011, a pp. 31520 a 31522, procedeu-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua rectificação. Assim, onde se lê:

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Telecomunicações	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	Optativa: Os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia. Optativa: Os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia.
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Técnicas de Optimização	InvOper	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Microeconomia	Econ	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Opção Livre	Todas	Semestral	202,5	T-45	7,5	

deve ler-se:

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Telecomunicações	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	Optativa: os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia	Eng	Semestral	202,5	T-45	7,5	Optativa: os estudantes devem optar entre Tópicos Avançados em: Telecomunicações ou Sistemas de Energia.
Técnicas de Optimização	InvOper	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Microeconometria	Econ	Semestral	202,5	T-45	7,5	
Opção Livre	Todas	Semestral	202,5	T-45	7,5	

4 de Novembro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205353025

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 15791/2011

Por meu despacho de 01/08/2011, por delegação de competências:

Doutora Maria Heloisa de Barros Bobela Figueiredo de Albuquerque — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2011, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, Professor Associado.

205355431

Despacho (extracto) n.º 15792/2011

Por meu despacho de 06/07/2011, por delegação de competências:

Doutora Bárbara Lhansol da Costa Massapina Vaz — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2011, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do T. C.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, Professor Associado.

205355423

Despacho (extracto) n.º 15793/2011

Por meu despacho de 24/05/2011, por delegação de competências:

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 23 de Maio de 2011, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do T. C.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, Professor Associado.

205355407

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 22851/2011

Aviso de abertura de concurso para investigador auxiliar na área de Física Tecnológica — Fusão Nuclear Controlada

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 10.º, 15.º e 24.º, faz-se público que,

por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de Abril de 2011, proferido ao abrigo de competência delegada pelo Despacho n.º 20602/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 117, de 11 de Setembro de 2009, e autorização da Reitora da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º da lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, de 09 de Novembro de 2011, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo para recrutamento de um investigador auxiliar da carreira de investigação científica, para ocupação de posto de trabalho constante do mapa de pessoal deste Instituto, para a área científica de *Física Tecnológica — Fusão Nuclear Controlada*, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de três anos, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, conjugado com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para prestar serviço no Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, designadamente a titularidade do grau de doutor na área científica do concurso, em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela ou em área científica diferente, desde que os candidatos possuam currículo científico relevante na área do concurso através, nomeadamente, de experiência em pelo menos um dos seguintes domínios da Fusão Nuclear Controlada:

Operação e exploração científica de experiências de Fusão Nuclear Controlada;

Interpretação e modelização de dados;
Simulação numérica;
Sistemas de Controlo e Aquisição de Dados;
Diagnósticos;
Manipulação Remota;
Materiais.

3 — O vencimento base da categoria de investigador auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do Anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo ao escalão 1 da categoria de investigador auxiliar, índice 195, com o valor mensal de € 2931,14, calculado de acordo com o estabelecido no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3.1 — A remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o trabalhador tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril).

4 — As funções cometidas aos investigadores auxiliares são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 1 e 4, do mesmo Estatuto.

5 — O local de trabalho é o Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear, Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), e instituições parceiras do IPFN, em Portugal e no Estrangeiro.

6 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

7 — O concurso é aberto para um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica e extingue-se com a respectiva contratação.

8 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor José Tito da Luz Mendonça, Professor Catedrático do IST e investigador do Instituto de Plasmas de Fusão Nuclear;